



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE CÂMPUS

1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO**
2 **FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS SÃO**
3 **ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.** Aos catorze dias do mês de setembro do ano de
4 dois mil e dezesseis, foi realizada a reunião ordinária do Conselho de Câmpus - CONCAM no
5 auditório do IFSP Câmpus São Roque, sito à Rodovia Prefeito Quintino de Lima, nº2100, Bairro
6 Paisagem Colonial, cidade de São Roque, SP, às quinze horas e quinze minutos, sob a presença
7 dos Conselheiros: Carlos Alberto Henriquez Ávila, Eddy Bruno dos Santos, Eli da Silva, Fernanda
8 Rodrigues Pontes (em substituição ao titular Jean Louis Rabelo de Moraes), Francisco Coelho
9 Paim Neto, Janaína Ribeiro Bueno Bastos, Mayara Eufrásio de Souza, Rogério de Souza Silva,
10 Sandro José Conde e Wilma Schmidt Lima. Ausentes: Jorge Rabelo de Moraes e Osias Baptista
11 de Souza Filho. Ausências justificadas: Jean Louis Rabelo de Moraes. Em virtude da candidatura à
12 Direção do Câmpus do docente Ricardo dos Santos Coelho, atual Diretor Geral e presidente do
13 Conselho de Câmpus, a reunião teve como Presidência o Gerente Educacional Leonardo Pretto
14 de Azevedo. **ABERTURA DA REUNIÃO:** constatado o quórum regimental, o presidente, em
15 exercício, deu por aberto os trabalhos da presente reunião, inicialmente, agradecendo a presença
16 de todos. **I. EXPEDIENTE: 1. Aprovação das atas 7ª Reunião Ordinária e 2ª Reunião**
17 **Extraordinária** – o presidente perguntou se os Conselheiros leram as atas e se indicavam
18 correções; não havendo, o presidente colocou em regime de votação, sendo a ata da 7ª Reunião
19 Ordinária de oito de junho de dois mil e dezesseis e a ata da 2ª Reunião Extraordinária de
20 dezesseis de junho de dois mil e dezesseis aprovadas por unanimidade. **II – ORDEM DO DIA:**
21 **Pauta 1: Aprovação final do Regulamento Interno do CONCAM São Roque** – o presidente
22 passou a palavra para o Diretor Geral e relator da pauta Ricardo dos Santos Coelho, o qual
23 informou que na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior – CONSUP, realizada no dia 3 de
24 maio de 2016, foi deliberado pelos conselheiros que os Regimentos dos Conselhos de Câmpus
25 fossem aprovados nos respectivos, por se tratar de questões internas à esses, desse modo, o
26 regimento do Conselho de Câmpus de São Roque era válido; o relator perguntou se os
27 Conselheiros preferiam publicar o Regimento como aprovado na 5ª Reunião Ordinária realizada
28 no dia 13 de abril de 2016 ou na reunião presente; o conselheiro Rogério de Souza Silva disse
29 que apesar do documento ter sido aprovado por eles no mês de abril, como aguardavam a
30 deliberação do CONSUP de aprovação e, somente na presente reunião tiveram um feedback que
31 cada câmpus teria autonomia para aprovar para publicação, seria mais indicado colocar que o
32 Regimento foi aprovado para entrar em vigor na data da presente reunião; sendo definido por
33 unanimidade, em regime de votação, a aprovação para publicação nessa data, 14 de setembro de
34 2016. **Pauta 2: Orçamento referente ao ano de 2017** – o relator, Ricardo dos Santos Coelho,
35 disse que houve um corte abrupto no orçamento para o ano de 2017; a reitoria informou que
36 poderia realizar um corte de 12% do orçamento do câmpus São Roque; o Diretor realizou uma
37 reunião com as gerências – educacional e administrativa para definir o que poderiam alterar no
38 orçamento; informou que a planilha apresentada aos conselheiros era para terem uma ideia do
39 cenário do câmpus, não sendo o orçamento final, visto que estavam aguardando instruções da
40 reitoria para fechar o orçamento; na presente semana receberam a notícia que o orçamento
41 poderia aumentar em torno de 7%, no entanto, ainda não tinham nada concreto; o conselheiro
42 Rogério de Souza Silva indagou sobre a questão de se contratar um ajudante geral com
43 conhecimentos na área de jardinagem, o qual trabalharia nessa área e na manutenção, assim se
44 reduziria um pouco o gasto; o relator informou que estavam verificando essa possibilidade; o
45 conselheiro questionou sobre a redução significativa das bolsas, perguntando se não seria
46 possível renegociar o contrato de algumas prestadoras de serviços para evitar essa diminuição; o
47 presidente Leonardo Pretto de Azevedo informou que devido as bolsas não terem prazo de
48 término definido, se definia a quantidade de bolsa, sendo uma das opções ofertar um maior
49 número de bolsas em período mais curto; o relator Ricardo dos Santos Coelho informou que

Eddy

João

J. P.

J. P.

Carlos Alberto Henriquez Ávila

Ricardo dos Santos Coelho

Leonardo Pretto de Azevedo

50 apesar de na planilha constar uma redução, pode se ter a possibilidade de suplementar o valor;
51 complementou ainda que para o câmpus seria importante ter um número alto de bolsas, no
52 entanto, o que deveria ter em mente que era um processo, sendo tudo analisado para verificar de
53 onde poderia retirar para suplementar nessa área; o presidente Leonardo Pretto de Azevedo
54 lembrou que a suplementação era condicionada ao processo do ano anterior, ou seja, se no ano
55 não foi utilizado o valor previsto para um processo determinado, no próximo ano seria difícil ter
56 suplementação para esse processo; o conselheiro Rogério de Souza Silva perguntou qual critério
57 foi adotado para a extensão não ter sofrido corte significativo de bolsas e o ensino e a pesquisa
58 sim; o relator informou que se fundaram no critério de qual área apresentou uma maior demanda
59 na Instituição, um resultado mais aparente no ano; não tendo mais nenhum comentário e
60 questionamento, o presidente encerrou a pauta. **Pauta 3: Definição dos horários de cursos do
61 câmpus para o ano de 2017** – o presidente Leonardo Pretto de Azevedo, relator da pauta, disse
62 que solicitou aos coordenadores dos cursos para definirem com os docentes da área o período
63 ideal para os cursos serem ofertados no ano de 2017 e o entregassem um memorando
64 informando o definido, sendo os cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em
65 Viticultura e Enologia ofertados no período matutino, os cursos Bacharel em Administração e
66 Licenciatura em Ciências Biológicas, no período noturno e os cursos Médios Técnicos Integrados,
67 no período matutino e vespertino; como o câmpus ainda não possui salas de aula suficientes para
68 atender todas as turmas do ano de 2017, no período matutino teria que ser realizado um ajuste
69 para atender todas as disciplinas como, por exemplo, alocação de turmas nos laboratórios com
70 aulas práticas, contudo, mesmo assim, o relator disse que as propostas eram viáveis ao câmpus;
71 o conselheiro Rogério de Souza Silva parabenizou o processo de consulta do período das áreas
72 aos docentes e assim não criar problemas futuros; o conselheiro Carlos Alberto Henriquez Ávila
73 disse que seria interessante disponibilizar aos conselheiros atas das reuniões dos docentes das
74 áreas com a discussão sobre esse assunto para terem maior respaldo na deliberação, caso
75 tivessem; o relator ficou de enviar à secretária do Conselho as atas para que as mesmas fossem
76 encaminhadas aos conselheiros; o presidente ressaltou que a definição dos turnos referia-se ao
77 ano de 2017 e que para o ano de 2018 seria realizada nova consulta; assim, em regime de
78 votação, a definição dos turnos para os cursos como apresentada durante a pauta foi aprovada
79 por unanimidade. **Pauta 4: Processo contra o IFSP câmpus São Roque** – o relator Ricardo dos
80 Santos Coelho informou que semana passada o câmpus recebeu dois processos federais do
81 Fórum de Barueri; um processo referia-se a um aluno que se sentiu prejudicado nos trâmites do
82 edital de escolha de discentes para participação em um fórum na França, sendo o dano moral
83 estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); o outro processo referia-se ao pedido de
84 paralisação da obra do ginásio poliesportivo do câmpus, onde a representante Selma dos Santos
85 Jorge, que reside em uma casa nos fundos da obra, disse que foi bloqueado o direito dela de ir e
86 vir da sua casa à rua com a construção do prédio; o relator lembrou os conselheiros que uma
87 comissão foi formada o semestre passado entre os conselheiros para verificar os procedimentos
88 para resolver a situação da melhor maneira possível; o relator informou que os dois processos
89 abertos tinham como advogado um discente também conselheiro do CONCAM, o senhor Jorge
90 Rabelo de Moraes, desse modo, entendia-se que havia um conflito de interesse do conselheiro; o
91 relator lembrou os conselheiros de que o Regimento do CONCAM no Capítulo III Art. 6º Item III e
92 Art. 9º Item II previa que condições que ferem a representatividade do conselheiro são passíveis
93 de perda de mandato, desse modo, solicitou a opinião dos conselheiros sobre o tipo de ação que
94 deveria ser tomado; o presidente Leonardo Pretto de Azevedo lembrou que em uma reunião do
95 CONCAM que participou como ouvinte no primeiro semestre de 2016 houve a discussão sobre a
96 situação do conselheiro Jorge Rabelo de Moraes quanto a condição de não estar frequentando
97 nenhuma disciplina, sendo integrante do Conselho; o relator informou que na época como o
98 Regimento não era válido, o conselheiro continuou; no entanto, o presidente relatou que no
99 semestre atual, apesar do conselheiro ter se matriculado em algumas disciplinas, já foi constatado
100 que ele apresenta mais de 25 % (vinte e cinco por cento) de faltas em disciplinas, condição que
101 também é passível de perda de mandato; o conselheiro Eddy Bruno dos Santos sugeriu que
102 fosse realizada uma votação do afastamento do conselheiro; o presidente Leonardo Pretto de
103 Azevedo disse que não seria adequado levar à votação visto que o conselheiro não estava
104 presente na reunião para se defender, ainda com a palavra disse que no mínimo dois artigos do

105 Regimento já estavam sendo infringidos pelo representante discente e perguntou se os
106 conselheiros preferiam abrir para votação a decisão sobre a perda de mandato do conselheiro; o
107 conselheiro Rogério de Souza Silva informou que o cenário atual era de processo eleitoral e como
108 o conselheiro era candidato a vereador do Município, havia uma lei maior que o protegia, desse
109 modo, para evitar problemas futuros, sugeriu que o assunto fosse pauta da próxima reunião,
110 sendo o conselheiro convocado para defesa e, posteriormente, o Conselho exibiria uma
111 deliberação quanto a situação; nesse momento o conselheiro Jorge Rabelo de Moraes apareceu
112 na reunião, no entanto, como estava como candidato em processo eleitoral, o presidente o
113 informou sobre a discussão e o mesmo ficou na reunião apenas como ouvinte; para finalizar a
114 pauta, o presidente colocou em regime de votação, sendo decidido, por unanimidade, a
115 convocação do conselheiro Jorge Rabelo de Moraes para se defender na próxima reunião
116 ordinária e, assim, o Conselho definir a sentença. **Pauta 5: Código de Consulta do Câmpus São**
117 **Roque** – o relator, Rogério de Souza Silva, lembrou os conselheiros sobre a ideia da proposta
118 que referia-se a participação efetiva dos servidores na escolha das coordenações e gerências da
119 instituição; informou que foi realizada uma reunião com a Comissão, representada por ele e pelos
120 conselheiros Carlos Alberto Henriquez Ávila, Jean Louis Rabelo de Moraes e Mayara Eufrásio de
121 Souza; por ser uma ação nova em alguns câmpus, resolveram estender à comunidade interna a
122 proposta, na forma de um documento, para que verificassem se julgavam importante essa
123 participação na escolha e, após a coleta das informações, passariam aos conselheiros o resultado
124 do debate; pelo fato de o conselheiro não ter enviado o documento elaborado pela comissão aos
125 conselheiros para apreciação, o mesmo informou que enviaria o documento para a próxima
126 reunião do CONCAM e, somente depois da análise, enviaria à comunidade para debate, o que foi
127 permitido pelos demais conselheiros. Antes do presidente passar para a próxima pauta, em
128 questão de ordem, o conselheiro Carlos Alberto Henriquez Ávila pediu a palavra comentando que
129 alguns pontos apontados no documento enviado pelo professor Rogério Tadeu da Silva, relator da
130 próxima pauta, eram contemplados no Regimento do CONCAM de São Roque e que as palavras
131 utilizadas pelo relator no documento foram de peso duro e feriam de certa forma os conselheiros,
132 por colocar as decisões já tomadas por eles na dúvida; o relator Rogério Tadeu da Silva, pediu a
133 palavra e se manifestou dizendo que como não houve a publicação do Regimento até o momento
134 não sabia os pontos que propunha constavam no documento, no entanto, pediu que mesmo
135 assim os conselheiros o escutassem para melhores esclarecimentos; sem contraproposta, o
136 presidente passou então a palavra ao professor para apresentar a pauta. **Pauta 6: Inclusão de**
137 **novos membros como ouvintes no CONCAM e dinâmica de representação** – o relator,
138 Professor Rogério Tadeu da Silva, informou que o motivo de ter solicitado a inclusão de membros
139 do Colegiado de Cursos para opinar e ter poder de voto no CONCAM foi porque no ano de 2015
140 não houve diálogo com o Colegiado do curso de Administração, sendo a alteração de turno
141 realizada sem consulta, o que, segundo ele, seria um desrespeito ao que determina a LDB; o
142 relator disse que, para evitar futuros problemas como esse, ele enviou um documento ao
143 Conselho a fim de propor a participação de um representante dos Colegiados de Curso do
144 câmpus, ou equivalente, por meio de convite permanente e contínuo, os quais teriam direito de
145 voz e, em casos diretamente relacionados ao curso, também voto; o relator também apresentou
146 também outro item a ser incorporado ao funcionamento do CONCAM que se refere à garantia da
147 representatividade dos membros eleitos, ou seja, os membros que são eleitos precisam ter
148 condições para o pleno exercício da representatividade, condições essas que devem ser
149 oferecidas pelo câmpus, para que os eleitos dialoguem com sua respectiva base e, em caso de
150 falha nessa representatividade, não exista o risco de perda de mandato por falta de condições; o
151 relator informou que nenhuma das duas propostas foram apresentadas à comunidade ainda; o
152 conselheiro Carlos Alberto Henriquez Ávila informou ao relator que o Artigo 21, parágrafo 6 do
153 Regimento do CONCAM já previa o convite de membros externos ao Conselho para contribuir
154 com as discussões em pauta; o relator Professor Rogério Tadeu da Silva replicou, informando
155 desconhecer o regimento, pois não teve acesso a ele nem a sua minuta; a conselheira Janaína
156 Bastos Bueno comentou que a presença dos membros do colegiado nas reuniões se fazia
157 importante, no entanto, o CONCAM já possuía representantes do segmento docente e se os
158 membros do Colegiado tivessem poder sobre as decisões haveria uma desigualdade na
159 representatividade referente aos segmentos discente, técnico-administrativo, docentes e

Eddy

P

J

A. A. A.

D. P.

P

P

CONSELHO DE CÂMPUS IFSP SÃO ROQUE

Continuação da ata da oitava reunião ordinária de 14/09/2016

160 membros externos; o relator Rogério Tadeu da Silva disse que não era para se considerar como
161 um representante docente a mais e sim um representante de curso, não sendo
162 necessariamente um docente, visto que o Colegiado era composto por um pedagogo ou técnico
163 em assuntos educacionais, e por discentes, e a atuação deles se efetivaria apenas quando a
164 pauta referisse à alguma questão direta do curso; a conselheira Wilma Schmidt Lima arguiu que
165 o problema era que em determinados momentos todos os assuntos poderiam ser de interesse aos
166 colegiados, o que causaria o desequilíbrio na representatividade de segmentos; o conselheiro
167 Rogério de Souza Silva ressaltou o comentário do conselheiro Carlos Alberto Henriquez Ávila
168 referente a contemplação de alguns apontamentos feitos por ele no Regimento do Conselho e se
169 mostrou preocupado no sentido de que se abrisse poder de voto aos Colegiados, teria que ser
170 aberto também aos Grêmios, Núcleo de Apoio a Pessoas de Necessidades Especiais e Centros
171 Acadêmicos, visto que também possuem sua importância, o que tornaria as reuniões do Conselho
172 em assembleias, o descaracterizando; o presidente Leonardo Pretto de Azevedo solicitou que os
173 conselheiros dessem um encaminhamento para a pauta; como o relator Rogério Tadeu da Silva
174 trouxe primeiro aos conselheiros a sugestão, não passando para a comunidade e demais cursos,
175 o conselheiro Rogério de Souza Silva propôs que o relator analisasse primeiro o Regimento do
176 Conselho, amadurecendo a ideia e, assim, na reunião de novembro voltasse para apresentar; o
177 presidente colocou a proposta em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. **Pauta**
178 **7: Confecção e proposta de calendário para 2017** – o presidente Leonardo Pretto de Azevedo,
179 relator da pauta, informou que a proposta não se tratava da definição do calendário e sim das
180 datas de recesso referente ao ano de 2017 para que os docentes pudessem marcar suas férias; a
181 definição das datas foi realizada em reunião com gerências, pedagoga e coordenador de gestão
182 de pessoas do câmpus; perguntou se os conselheiros apresentavam sugestões ou comentários,
183 não havendo, colocou a proposta em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. **Pauta**
184 **8: Informes Gerais** – o conselheiro Rogério de Souza Silva informou que na passeata contra a
185 Proposta de Emenda à Constituição nº 241 de 2016, realizada no dia 13 de setembro de 2016,
186 teve a presença, média, de 300 pessoas, sendo servidores, discentes, pais de discentes e
187 simpatizantes e, devido tempo hábil a Comissão não conseguiu realizar um balanço sobre o
188 quadro para verificar quais as próximas ações, mas logo que tivessem, seria passado à
189 comunidade. O Diretor Geral Ricardo do Santos Coelho solicitou a palavra aos conselheiros, a
190 qual foi concedida; devido urgência em se definir a cor da pintura das paredes do ginásio
191 poliesportivo do câmpus trouxe ao Conselho a decisão para se tornar mais democrático visto que
192 se conta com representantes de todos os segmentos; após alguns apontamentos e discussões,
193 ficou definido que a parte interna do ginásio seria pintada de cinza e a parte externa de verde.
194 **Pauta 9: Pautas da próxima reunião** – para a 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Câmpus
195 ficaram definidas as pautas: Código de Consulta do Câmpus São Roque e perda de mandato de
196 conselheiro. Sem mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 17h05. Eu, Maira
197 Oliveira Silva, Secretária do Conselho do Câmpus São Roque, lavrei esta ata, que depois de
198 apreciada e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, pelos Conselheiros e convidados
199 presentes à Reunião.

200 Carlos Alberto Henriquez Ávila

201 Eddy Bruno dos Santos

202 Eli da Silva

203 Fernanda Rodrigues Pontes

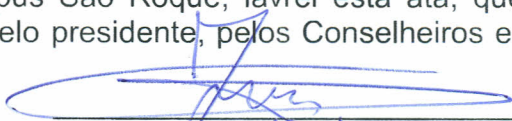
204 Francisco Coelho Paim Neto

205 Janaína Ribeiro Bueno Bastos

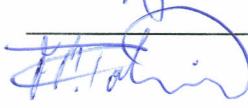
206 Leonardo Pretto de Azevedo (Presidente)


207 Maira Oliveira Silva (Secretária)

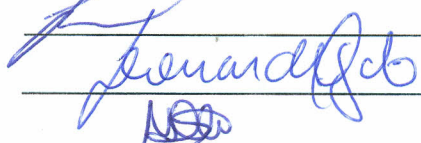
208 Mayara Eufrásio de Souza

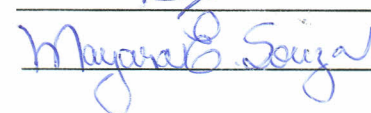


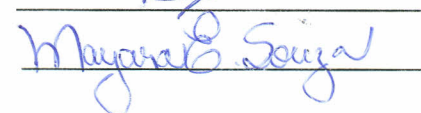
Eddy B. Santos

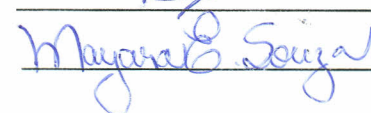


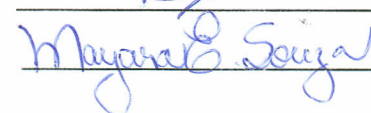





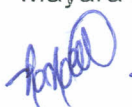












leo

CONSELHO DE CÂMPUS IFSP SÃO ROQUE
Continuação da ata da oitava reunião ordinária de 14/09/2016

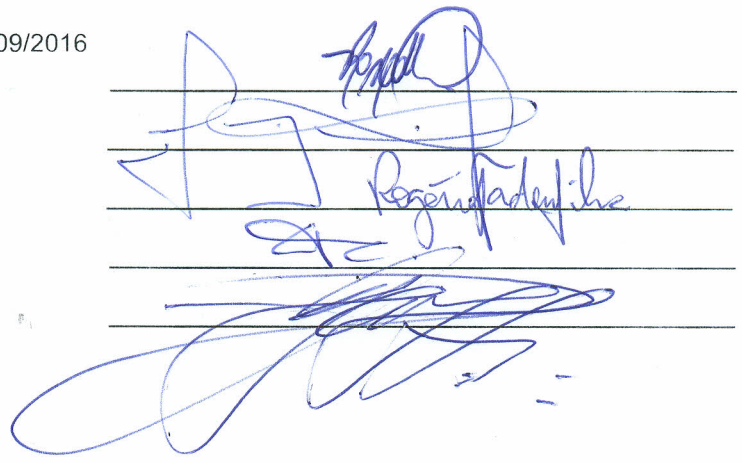
209 Ricardo dos Santos Coelho

210 Rogério de Souza Silva

211 Rogério Tadeu da Silva

212 Sandro José Conde

213 Wilma Schmidt Lima



Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines. The signatures are: Ricardo dos Santos Coelho (top), Rogério de Souza Silva, Rogério Tadeu da Silva, Sandro José Conde, and Wilma Schmidt Lima (bottom). The signature for Rogério Tadeu da Silva is clearly legible.

7



Handwritten initials in blue ink, possibly 'D. A.' or similar.